



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 50/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.914.051/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Aparecido de Souza, consoante competência originária prevista no art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, daqui para frente denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e em conformidade com o constante do processo de Pregão nº 06/2022, **processo administrativo 5.483/2025** (1Doc) e no contrato nº **50/2022**, dispõe a seguinte apostila:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período acumulado de **dezembro de 2023 a novembro de 2024**, resultando em **4,87%**, conforme **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – Pela prestação do serviço a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **ATÉ R\$ 21.298,59** (vinte e um mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove reais), conforme descrito a seguir:

Item	Descrição do item	Qtde.	Valor Unitário Pré-Reajuste (R\$)	Valor Unitário Pós-Reajuste (R\$)	Diferença entre Pré e Pós reajuste (R\$)	Valor Total Aditivado (R\$)
1	Serviço de tradução de profissional de Libras	1.613,53 Horas	R\$ 270,80	R\$ 284,00	R\$ 13,20	R\$ 21.298,59
Valor Total Aditivado (R\$)						R\$ 21.298,59
Valor Atualizado do Contrato (R\$)						R\$ 792.758,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCIDÊNCIA – O novo valor hora atualizado incide sobre o remanescente contratual de **1.613,53 horas**, apuradas conforme a relatório de análise técnica realizado pela fiscalização de contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS RETROATIVOS – Pelos serviços já prestados, serão feitos os pagamentos retroativos para os seguintes períodos conforme detalhado a seguir:

- Dezembro de 2024: 53,25 horas**, que perfazem um total de até **R\$ 702,90** (setecentos e dois reais e noventa centavos)
- Janeiro a agosto de 2025: 353,05 horas**, que perfazem um total de até **R\$ 4.660,26** (quatro mil seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ESTIMADO ATÉ O TÉRMINO CONTRATUAL – Fica estabelecido que, do presente momento, até a data de encerramento do presente contrato, em **14/12/2026**, o valor deste apostilamento, poderá atingir o montante de até **R\$ 15.935,43** (quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e quarente e três centavos) referente aos serviços a serem prestados.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

§1º O valor indicado nesta cláusula possui caráter meramente estimativo, não gerando direito adquirido à sua integralidade.

§2º O pagamento ficará condicionado à efetiva prestação dos serviços, devidamente comprovada por medições e/ou relatórios.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2025 na classificação é **01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.37.01.00 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL** e para dezembro de 2024 **01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.92.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA** Nos exercícios seguintes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato n° 50/2022, não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento.

Foz do Iguaçu, 30 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Paulo Aparecido de Souza

Testemunhas:

Nome: **Nei Schlotefeldt**
RG: 4.378.129-4
CPF: 784.099.009-63

Nome: **Elisabete Olmedo**
RG: 6.980.822-0
CPF: 023.127.919-19





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D22-D2E2-9A33-CDCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 30/09/2025 13:21:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISABETE OLMEDO (CPF 023.XXX.XXX-19) em 01/10/2025 08:12:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEI SCHLOTEFELDT (CPF 784.XXX.XXX-63) em 01/10/2025 15:01:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5D22-D2E2-9A33-CDCC>